



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (1183) 3422.1241 - 1241



PORTARIA Nº.123/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.98/2024** para a Contratação de empresa para a aquisição de ferramentas, com objetivo de atender as necessidades do CMEI conforme plano de trabalho para escola de tempo integral.*

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, através do secretário municipal o Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão - TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURÍDICA/** **Lavor Comercio de Importados LTDA**, inscrito no CNPJ: 09.326.942/0001-39 com endereço na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 1366, CEP: 77.760-000 Centro Colinas do Tocantins-TO, neste ato representado pelo Sº Francisco Elvis Silva Lauriano, inscrito no CPF: 020.717.064-98, RG: 025.422.CREA-PE. Totalizando um valor global de R\$ 1.692,85 (um mil seicentos e noventa e dois reais oitenta e cinco centavos). Que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.


PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE